



Projeto de Lei nº. 019/2024

Ementa: Institui a Semana do Ciclismo no Município de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Jataizinho, a Semana do Ciclismo, a ser comemorada na terceira semana do mês de Agosto de cada ano.

Art. 2º São objetivos desta Semana:

I – difundir o uso da bicicleta, tanto como atividade física, como um meio de transporte sustentável, esporte e lazer;

II – promover a conscientização sobre a importância da atividade física e do ciclismo como instrumento gerador de qualidade de vida;

III – desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres, primando sempre pela segurança;

IV – divulgar e conscientizar sobre a importância do uso de equipamentos de segurança, indispensáveis ao ciclista;

V – promover eventos e debates com pessoas e grupos envolvidos na prática do ciclismo, no escopo de difundir, incentivar e apoiar novos adeptos a bicicleta;

Art. 3º Compete ao Município, no limite de suas dotações orçamentárias, promover políticas públicas para o incentivo ao ciclismo durante o ano, em especial na terceira semana do mês de Agosto.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal, dentro de suas atribuições e condições orçamentárias, o planejamento para a ampliação e a viabilização de novas vias exclusivas para os ciclistas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

-GUILHERME XAVIER DA SILVA-

Vereador



-REGINALDO APARECIDO DA SILVA-

Vereador

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Vereador

Exposição de Motivos

Nobres pares,

Temos como objetivo principal promover o incentivo às atividades relacionadas ao ciclismo, tal como o esporte e o uso das bicicletas no dia a dia, que levem a sociedade a uma conscientização geral quanto a melhoria na mobilidade urbana, na qualidade de vida, saúde e lazer.

Vale lembrar que o ciclismo tem muitos benefícios para quem o pratica regularmente como a prevenção de doenças cardíacas, obesidade, diabetes, entre outras. Ela também proporciona melhora da força muscular, equilíbrio, coordenação motora, melhora da saúde mental ou emocional, mitigando efeitos da depressão, ansiedade e estresse.

Diante do exposto, solicitamos apoio dos nobres colegas vereadores. Também antecipamos nosso agradecimento quanto à análise da presente proposição.

GUILHERME XAVIER DA SILVA-

Vereador

-REGINALDO APARECIDO DA SILVA-

Vereador

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Vereador